



LEI Nº 4.101, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

*“Modifica a denominação da Estrada  
Municipal SLT 370 para Estrada do  
Jurumirim.”*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada Municipal SLT 370 passa a denominar-se Estrada do Jurumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 25 de março de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CÂMARA EST. TURÍSTICA DE SALTO - 2024 - 1215-00306-22

Monize Bêthio

Oficial de Apoio

Câmara de Estância tur. s. ca de Salto

